



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) PEDRO DA SILVA FONTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: WMC CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: Nº 09.125.490/0001-27, com sede na Tv.Mauriti, Pass. Heraldo nº 40 esquina com a rua Pedro Ramos nº01, Centro, São Bento, Tocantins - TO determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **105/2015**, termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade **TOMADA DE PREÇO 00002/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO COM MEP(MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
30- FUNDEB

30.15 - Secretaria Municipal de Educação

1.005-Construção e / ou Reforma de Unidades Escolares e Fundamental

4.4.90.51-Obra e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **19 de Junho de 2016** extinguindo-se em **19 de Agosto de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

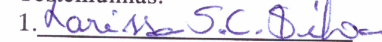
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

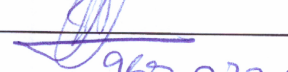

Pedro da Silva Fontes NOVO REPARTIMENTO-PA, 19 DE JUNHO DE 2016
Sec. Mun. de Educação

Port. nº 0013/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 09.55.113/0001-28
CONTRATANTE


WMC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.125.490/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
547.318.872-91

2. 
963.927.382-15